



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO  
CNPJ 07.905.387/0001-74  
PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 26B - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO

## Aposentadoria Invalidez

Ato/Portaria nº 000002/2019

BREJÃO/PERNAMBUCO, em 02 de Janeiro de 2019

*Dispoe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do(a) servidor(a) BRAZ GOMES DA SILVA.*

A EXMA. DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Art. 71 § 1º, incisos I e VII da Lei Municipal n.º 0740/2007, de 18 de Maio de 2007.



Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos Integrais a(o) servidor(a) BRAZ GOMES DA SILVA, portador(a) do RG nº 8 - SSP/PE, e do CPF/MF: nº 680.008.804-82, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1341, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo do FUPREB nº 000002/2019, nos termos do art., 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 0740/2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Anny Raquel Maurício Barros Vieira  
Diretora Executiva

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeito(a) Municipal

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

Homologo.